



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº17/2026

Certifico que, em 08 de junho de 2026, por ocasião da 19ª Reunião Ordinária, o Projeto em epígrafe foi aprovado em **regime simplificado** de votação, conforme requerido pelo Vereador **João da Saúde** e aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do RICML.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 11 de junho de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo